



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE**

MINUTA DE TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO NO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS COM RENÚNCIA AO REAJUSTE.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 475/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR E A EMPRESA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE BELFORD ROXO), QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL COM RENÚNCIA AO REAJUSTE, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela Secretaria de Estado de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 32.690.668/0001-02, com sede situada na Rua Evaristo da Veiga, 78, Centro/RJ, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo Ordenador de Despesa, Juliana Milward de Azevedo Spinelli Borchert, Coronel PM MED RG 60.716, Id. Funcional 24634174, designada através da Resolução SEPM Nº 2906 de 26 de setembro de 2022, e a empresa ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE BELFORD ROXO), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.945.580/0001-15, situado na Rua Castro Vieira, nº 137, Areia Branca, Belford Roxo – RJ, daqui por diante denominada CONTRATADA, representada nesse ato por Rita de Cassia Gomes Guimarães, portadora de cédula de identidade nº 04.443.584-0 (DETRAN/RJ), inscrita no CPF sob o nº 548.591,587-68, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro/RJ, celebram o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 475/2022 COM RENUNCIA AO REAJUSTE, com fundamento nos art. 57 § 4º e inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo SEI/RJ nº 35/114/000728/2019 e no edital de credenciamento nº 001/2022, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo do Contrato nº 475/2022, relativo ao credenciamento prestação de serviços de assistência multidisciplinar a saúde de pessoas com deficiência, com



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE**

fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

**CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo):** Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses.

**CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária):** As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2023, assim classificados:

Natureza das Despesas: 3390

Fonte de Recurso: FUSPOM

Programa de Trabalho: 06302000229780000

Nota de Empenho:

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**CLÁUSULA QUARTA (Do Pagamento):** Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor total de R\$ 187.500,00 (Cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais), conforme demanda mensal de utilização, em valores mensais e sucessivos, mantendo-se as demais condições de pagamento, por meio de depósito na Conta Corrente nº 042929-5, Agência 2079, de titularidade da CONTRATADA, junto à instituição financeira contratada pelo Estado (Banco Bradesco).

**CLÁUSULA QUINTA (Da renúncia ao reajuste):** A CONTRATADA renúncia, neste ato, à aplicação do reajuste contratual, relativo ao período de 01 de novembro de 2023 à 31 de outubro de 2024.

**CLÁUSULA SEXTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato):** Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 187.500,00 (Cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais), totalizando o contrato no valor de R\$ 375.000,00 (Trezentos e setenta e cinco mil reais).



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE**

CLÁUSULA SETIMA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2023.

*Juliana MWS Borchert*

JULIANA MILWARD DE AZEVEDO SPINELLI BORCHERT – CEL MED PM  
RG 60.716 - Id. Funcional 24634174  
Ordenador de Despesas  
Resolução SEPM N° 2906 de 26 de setembro de 2022.

*Rita de Cassia Gomes Guimarães*

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
Rita de Cassia Gomes Guimarães  
RG 04.443.584-0 – CPF n° 548.591.587-68

*Mônica S. da Motta Duarte*  
TESTEMUNHA

MÔNICA S. da Motta Duarte  
TEN CEL ENF. RG 56.580  
COREN-RJ 61.279 / ID. 2466044-2

*Ana Lúcia Santos Castro*  
TESTEMUNHA

Ana Lúcia S. Cancela Castro  
TEN. CEL. ENF. 56599  
COREN/RJ 62461  
ID.FUNC. 3229426-3

## Procuradoria Geral do Estado

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### ATA DE REUNIÃO

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às treze horas, na sede da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro - PGE/RJ, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Resolução PGE-RJ nº 4.911 de 12 de dezembro de 2023, para análise dos documentos contidos no Envelope "A" - Documentos de Habilitação, recebidos por esta Comissão em 17/10/2023, referente a Concorrência PGE-RJ nº 01/2023. Em ato contínuo, os membros da Comissão finalizaram a análise e julgamento dos documentos apresentados pelas empresas participantes do certame nos termos estipulados no instrumento convocatório. Após pertinente análise, concluiu-se que os licitantes MONTEBLANT CONSTRUTORA LTDA (CNPJ nº 04.230.994/0001-93) e OBRA PRIMA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA (CNPJ nº 04.856.692/0001-25) não preencheram todos os requisitos de qualificação técnica, como detalhada na ata publicada no site oficial da PGE/RJ, no SIGA/RJ e encaminhada pelo correio eletrônico para os licitantes; sendo assim INABILITADOS. Nestes termos, consigna-se para os devidos fins, que em consonância com o art. 109 da Lei nº 8.666/1993, com a publicação da decisão em tela fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, ou seja, até o dia 08/11/2023. O recurso deverá ser efetivado junto a Comissão pelo e-mail licitacao@pge.rj.gov.br ou por meio físico no endereço descrito no Edital no subitem 1.1. Nada mais havendo a tratar, essa Ata segue subscrita pelos seus membros. Processo Administrativo nº SEI-140001/001681/2023.

Id: 2521308

## AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

### Secretaria de Estado da Casa Civil

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

##### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 029/2023.  
**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, pela Secretaria de Estado da Casa Civil e a empresa TAREA GERENCIAMENTO LTDA.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de operação assistida voltados para as licenças de uso perpétuo de softwares Oracle e Options, não atribuídos ao suporte e garantia do fabricante quando de sua aquisição, de modo a possibilitar a correta instalação, monitoramento, utilização e sustentação dos itens de software do fabricante, na forma do Termo de Referência, do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir de 01/11/2023, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.  
**VALOR:** R\$ 4.904.900,00 (quatro milhões, novecentos e quatro mil e novecentos reais).  
**NOTA DE EMPENHO:** 2023NE01737.  
**DATA DA ASSINATURA:** 31/10/2023.  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/1993 (Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, que institui normas para licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências) e o Decreto Estadual nº 46.642/2019, do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços nº 0016/2022 (PRODERJ).  
**PROCESSO Nº SEI-150001/020792/2023.**

Id: 2521570

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

##### EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Credenciamento SECC nº 83/2023.  
**PARTES:** Secretaria de Estado da Casa Civil e Associação dos Servidores do Centro de Processamento de Dados do Estado Rio de Janeiro - ASCPDERJ.  
**OBJETO:** Aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, ex-participantes e beneficiários da PREVI-BANERJ, de produtos e serviços cujo objeto será proceder descontos de mensalidade, conforme o disposto previsto no inciso VIII do art. 4.º do Decreto nº 45.563/16.  
**PRAZO:** 21/09/2023 a 21/09/2024.  
**DATA DA ASSINATURA:** 21/09/2023.  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, em especial o Decreto nº 45.563/16 e suas alterações e a Resolução SECCG nº 19/19.  
**PROCESSO Nº SEI-150001/021545/2023.**

Id: 2521200

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

#### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

##### EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Credenciamento nº 122/2023.  
**PARTES:** DETRAN/RJ e ROTRAN - Clínica Especializada em Medicina de Trânsito Ltda.  
**OBJETO:** Autorizar a Credenciada, pelo DETRAN/RJ, ao exercício da atividade para a realização de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, destinados aos processos de habilitação de condutores e de candidatos à habilitação.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato deste Termo no D.O.E.R.J.  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/10/2023.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 9.503/1997, Resolução CONTRAN nº 927/2022 e Portaria DETRAN/RJ nº 6302/2022.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150065/029861/2023.**

Id: 2521388

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

##### EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Credenciamento e Autorização nº 004/2023.  
**PARTES:** Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ e a empresa ST SOFT DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADORES LTDA.  
**OBJETO:** Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas no desenvolvimento e exploração dos serviços públicos lotéricos, no âmbito territorial do Estado do Rio de Janeiro, definindo critérios gerais para a exploração comercial em meio virtual, com acesso online em dispositivo pessoal ou utilizando aplicativo mobile (APPS), Web, VLT (Vídeo Lottery Terminal), POS (Point of Sales) ou Terminais/Totens, em ambiente exclusivamente de concorrência, das modalidades lotéricas previstas e autorizadas nas legislações vigentes, inclusive aquelas instituídas e especificadas nos arts. 14, § 1º, e 29 da Lei nº 13.756/2018 - loterias passivas, loterias de prognósticos numéricos, loterias de prognósticos específicos, loteria de prognósticos esportivos, loterias instantâneas e aposta esportiva de quota fixa, ou quaisquer outras loterias virtuais compatíveis ou correspondentes às modalidades autorizadas e vigentes durante o período do credenciamento.

**DATA DA ASSINATURA:** 31/10/2023  
**PRAZO:** Até 5 (cinco) anos, contados a partir da data de publicação do extrato do Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (DOE/RJ), podendo ser antecipadamente rescindido pelas razões ou condições estabelecidas no seu respectivo Edital de Credenciamento.  
**FUNDAMENTO:** Decreto-Lei nº 138, de 23 de junho de 1975, Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967, na Lei Estadual nº 2.242, de 26 de maio de 1994, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal nº 8.987 de 13 de fevereiro de 1995, Lei Federal nº 13.756 de 12 de dezembro de 2018, assim como pelas cláusulas e condições do Termo.  
**PROCESSO Nº SEI-150162/000456/2023.**

Id: 2521225

### Secretaria de Estado de Governo

#### SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

##### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato de Comodato.  
**PARTES:** Associação Comercial do Rio de Janeiro e o Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV.  
**OBJETO:** Ocupação pelo Estado, a título gratuito e com exclusividade, do imóvel situado na Rua Candelária, n.º 9, subsolo, salas n.º 02 e 03, copa e banheiro com utilização conjunta, localizadas no Centro, Município do Rio de Janeiro.  
**PRAZO:** O prazo de vigência do presente Termo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do extrato no diário oficial do estado do Rio de Janeiro, podendo ser prorrogado por iguais períodos a critério das Partes.  
**VALOR:** Sem dispêndio financeiro.  
**DATA DA ASSINATURA:** 27.10.2023.  
**FUNDAMENTO:** Legislação aplicável à espécie, e em especial aos artigos 579 a 585 do Código Civil, Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Estadual nº 287/79.  
**PROCESSO Nº SEI-420001/002693/2023.**

Id: 2520757

### Secretaria de Estado de Fazenda

#### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

##### COMISSÃO DE PREGÃO

##### AVISO

**A COMISSÃO DE PREGÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA,** torna público que fará realizar no Portal de Compras do Estado do Rio de Janeiro a licitação abaixo mencionada:  
**PREGÃO ELETRÔNICO SEFAZ-RJ Nº PE 008/2023**  
**TIPO:** Menor Preço Por Lote  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de manutenção predial preventiva e corretiva, com disponibilização de mão de obra especializada, em regime de dedicação exclusiva, incluído o fornecimento de ferramentas, equipamentos e materiais necessários para a execução dos serviços, nas unidades de atuação da SEFAZ/RJ, conforme especificação detalhada no Termo de Referência.  
**LIMITE DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:** 22/11/2023 às 10h30min  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 22/11/2023 às 10h45min  
**SESSÃO:** 22/11/2023 às 11h00min  
**PORTAL ELETRÔNICO:** www.compras.rj.gov.br.  
**PROCESSO Nº SEI-040178/000130/2021.**

Id: 2521487

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

#### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

##### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato nº05/2023.  
**PARTES:** Fundação de Previdência Complementar do Estado do Rio de Janeiro - RJPREV e a Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.  
**OBJETO:** prestação de serviços contínuos prestação de serviços de gestão do abastecimento e fornecimento de combustíveis, na forma do Termo de Referência (Anexo I do Edital nº PERP 01/2023) e do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços nº 006/2023 da SEPLAG.  
**DATA DE ASSINATURA:** 27/10/2023.  
**VIGÊNCIA:** 18 (dezoito) meses, contados da data de publicação do extrato deste instrumento no D.O.  
**RECURSOS:** Plano de Gestão Administrativa - PGA.  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 40.089,60 (quarenta mil e oitenta e nove reais e sessenta centavos).  
**GESTÃO:** Karen Cassiano de Lunna Silva, matrícula nº 052-1  
**FISCAL:** Simone da Silva Mendes, matrícula nº 038-0  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/1.993 e alterações.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-040163/000303/2023.**

Id: 2521347

### Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

#### AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S. A.

##### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 002/2023.  
**PARTES:** Agência de Fomento do Estado do RJ e Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Rio de Janeiro (Sebrae/RJ).  
**OBJETO:** patrocínio à Feira do Empreendedor 2023, nos dias 9, 10 e 11 de novembro de 2023, no Rio de Janeiro.  
**DATA DA ASSINATURA:** 20/03/2023.  
**VALOR:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-220012/0000244/2023.

Id: 2521197

#### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2020.  
**PARTES:** Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA e Sistematech Desenvolvimento de Software Eireli.  
**OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato por 12 (doze) meses.  
**VALOR:** R\$ 2.517.956,68 (dois milhões, quinhentos e dezessete mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos).  
**DATA DA ASSINATURA:** 27 de outubro de 2023.  
**VIGÊNCIA:** 01/12/2023 a 30/11/2024.  
**FUNDAMENTO DO ATO:** Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666 de 1993.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-220011/000663/2020.**

Id: 2521213

#### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

##### EDITAL

**A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO INTIMA** os indicados abaixo a comparecer à Secretaria-Geral da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, na Av. Rio Branco n.º 10, 13º andar, no horário de 12:00 às 16:00 horas para, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data da publicação, ter ciência e manifestar-se, em virtude do não recebimento das notificações enviadas:

**PAO & MAIS ITAIPU 1 LTDA**  
CNPJ: 42.073.088/0001-11  
Ref. Processo nº SEI-220011/002350/2023

**MARCOS DAMIAO PINTO**  
CPF nº 778.092.897-72  
Ref. Processo nº SEI-220011/002350/2023

Id: 2521448

### Secretaria de Estado de Polícia Militar

##### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Termo de Contrato nº 729/2023 - FUSPOM.  
**PARTES:** SEPM e a empresa NATCOFARMA DO BRASIL LTDA - CNPJ 08.157.293/0001-27.  
**OBJETO:** Medicamentos oncológicos grupo D.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 306.566,40 (trezentos e seis mil quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/10/2023.  
**GESTOR DO CONTRATO:** SD PM RG 106.941 Bruno Pereira da Silva.  
**GESTOR SUBSTITUTO:** CB PM RG 95.775 Bruno de Andrade Marchese.  
**FISCAIS HCPM:** Cap Paula Nívea Gonçalves Lomardo, RG 90877, ID. Funcional nº 4403260-9; Cap Camilla Figueiredo de Castro, RG 89699, ID. Funcional nº 4355922-0; Maj Heron Corel de Oliveira, RG 76906, ID. Funcional nº 2444507-0.  
**FISCAIS DO CONTRATO:** Maj PM Farm Victor Hugo de Holanda Costa Martins - RG 89.496; Maj PM Farm Heron Corel de Oliveira - RG 76.906  
**FUNDAMENTO:** O constante no Processo Administrativo nº SEI-350207/000474/2022 - SRP 120/2022.

Id: 2521127

##### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

**INSTRUMENTO:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 476/2022.  
**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, pela Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, e o UNIDADE TERAPÉUTICA HEXÁGONO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.318.816/0001-20.  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual com renúncia ao reajuste.  
**VALOR TOTAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS:** Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 2.250.000,00 (Dois milhões e duzentos e cinquenta mil reais), totalizando o contrato no valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais).  
**DATA DA ASSINATURA:** 31/10/2023.  
**FUNDAMENTO DO ATO:** O decidido no Processo Eletrônico nº SEI-35/114/000728/2019.

**INSTRUMENTO:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 475/2022.  
**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, pela Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE BELFORD ROXO), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.945.580/0001-15.  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual com renúncia ao reajuste.  
**VALOR TOTAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS:** Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 187.500,00 (Cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais), passando o valor anual total a ser de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais).  
**DATA DA ASSINATURA:** 31/10/2023.  
**FUNDAMENTO DO ATO:** O decidido no Processo Eletrônico nº SEI-35/114/000728/2019.

Id: 2521226



**o Prelo**

Tradicional suplemento cultural da IOERJ desde 1988. A revista eletrônica O Prelo é totalmente produzida na Imprensa Oficial e está disponível no site.

[oprelo.ioerj.com.br](http://oprelo.ioerj.com.br)

[revistaoprelo](https://www.instagram.com/revistaoprelo)

Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO